



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023– REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flaúsino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.747.960/0001-80, com sede e foro a Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 Módulo B – Box Bangkok, Condomínio Perini Business Park, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Telefone: (44)99849-2272, E-mail: contato.augustosc@gmail.com, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sra. Maria de Lourdes Coimbra Augusto, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 577.663 SSP/MT e do CPF nº 878.296.061-53, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto **“Registro de preços para futura e eventual aquisição material de informática para as secretarias municipais de Figueirópolis D'Oeste /MT “** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 10.034/019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema **“Registro de preços para futura e eventual aquisição material de informática para as secretarias municipais de Figueirópolis D'Oeste /MT “** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **menor preço por item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº 026/2020. Caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados no **ANEXO I** da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona" conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. **Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:**

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. **Pela DETENTORA da ata quando,** mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ao) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. Os produtos deste processo deverão ser entregues no almoxarifado central, conforme Autorização de Fornecimento.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar **08(oito) dias corridos** a partir da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Municipal 841/2019, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

8.2. Caberá ao CONTRATADO (A) apresentar, quando do encaminhamento da nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas neste Edital;

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e Lei Municipal 841/2019:

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jauru para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

Eduardo Flausino Vilela

CPF/MF nº 726.733.626-49

CONSIGNANTE

AUGUSTO & COIMBRA LTDA

CNPJ sob nº 30.747.960/0001-80

Maria de Lourdes Coimbra Augusto

CPF n.º 878.296.061-53

CONSIGNATÁRIA



MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D` OESTE/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - 13.201.732/0001-91

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	40,00	UN	KIT TECLADO E MOUSE; TECLADO PADRÃO COM CARACTERÍSTICAS ERGONÔMICAS, RESISTENTE A RESPINGOS, TECLAS SILENCIOSAS E COM RESPOSTA RÁPIDA, NÚMERO DE TECLAS 107; PADRÃO BRASILEIRO ABNT2 USB 2.0 PLUG PLAY; DIMENSÕES MÍNIMAS 430 X 135 VINIK X 23MM; COMPRIMENTO DO CABO 2M; COMPATÍVEL S.O WINDOWS. + MOUSE TIPO ÓPTICO RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO 1000PPP 3 BOTÕES: 2 + 1 (DO SCROLL) INTERFACE: USB V2.0 PLUG PLAY; COMPRIMENTO DO CABO 1,8M. COR PRETO; TECLADO ALFANUMÉRICO CONEXÃO PS2 PADRÃO BRASILEIRO ABNT 2 COMPATÍVEL S.O WINDOWS 7/8/10		CD100	R\$ 82,82	R\$ 3.312,80	R\$ 166,17	R\$ 6.646,80	50,15 %	R\$ 83,35
2	5,00	UN	SUPORTE APOIO DE NOTEBOOK LAPTOP COMPACTO ARTICULADO PARA NOTEBOOKS DE ATÉ 15,6 POLEGADAS COM REGULAGEM DE ALTURA NÍVEIS AJUSTÁVEIS E ERGONÔMICO.	EXBOM	BK-N30-3047	R\$ 34,60	R\$ 173,00	R\$ 87,00	R\$ 435,00	60,22 %	R\$ 52,40
12	10,00	UN	IMPRESSORA COLORIDA; IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL(IMPRESSORA, COPIADORA, DIGITALIZADORA), TIPO TANQUE DE TINTA COM TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES EPSON (CMYK), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO: 33PPM - COLORIDO: 15PPM, CABO USB INCLUSO. CONECTIVIDADE EM REDE WI-FI. COMPATÍVEL COM REFIL 544 .L3150	MASTICOL	ST35031	R\$ 56,32	R\$ 563,20	R\$ 117,97	R\$ 1.179,70	52,25 %	R\$ 61,65
18	5,00	UN	LIMPA CONTATO SPRAY LIMPADOR DE CONTATOS ELÉTRICOS, AEROSOL 300ML		L1250	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.990,00	R\$ 9.950,00	39,69 %	R\$ 790,00
56	5,00	UN	PLACA DE REDE OFFBOARD CONEXÃO PCI EXPRESS, GIGALAN 10/100/1000.	MNDIAL PRIME	MP 80	R\$ 11,80	R\$ 59,00	R\$ 46,33	R\$ 231,65	74,53 %	R\$ 34,53
59	5,00	UN	FONTE ADAPTADOR/CARREGADOR NOTEBOOK DELL; ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO-EXTERNO ORIGINAL NA CAPACIDADE DE 65WATT AC ADAPTADOR PA-10 FAMILY MODEL PA-1900-02D DP/N 9T215 INPUT AC 100-240V ~1.5A 50-60HZ OUTPUT DC 19.5V 3,34A(3.34A) LITE-ON COMPATIBILIDADE MICRO DELL OPTIPLEX. ACOMPANHA O CABO DE ALIMENTAÇÃO.	VINIK	PRV1000E	R\$ 58,84	R\$ 294,20	R\$ 174,67	R\$ 873,35	66,31 %	R\$ 115,83
75	5,00	UN	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - WINDOWS SERVER STANDARD 2016	DELL COMPATIVEL	PA1900 FAMILY	R\$ 152,00	R\$ 760,00	R\$ 153,00	R\$ 765,00	0,65 %	R\$ 1,00
78	1,00	UN	ROTEADOR - WIRELESS AC- MESH GIGABIT	MERCUSYS	AC1200 MBPS MESH HALO S12	R\$ 297,08	R\$ 2.376,64	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00	0,30 %	R\$ 0,92
Total R\$ 16.003,84						Total R\$ 24.935,01		Total Orçado R\$ 24.935,01		35,82%	R\$ 8.931,17

Fornecedor: ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR - 42.383.212/0001-45

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	15,00	UN	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO; TECLADO PADRÃO BRASILEIRO ABNT2 COM	BRIGHT	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM 2	R\$ 55,00	R\$ 825,00	R\$ 340,22	R\$ 5.103,30	83,83 %	R\$ 285,22

			CRIPTOGRAFIA AES 128 BITS, TECLAS PROGRAMÁVEIS BOTÃO ON/OFF SWITCH, ALCANCE DE 5 METROS E DURAÇÃO BATERIAS 10 MESES OU SUPERIOR BATERIAS 2-AAA; MOUSE 3 BOTÕES SENSOR ÓPTICO 1000DPI USO CANHOTO E DESTRO BATERIA 1-AA CONEXÃO WIRELESS 2,4GHZ ATRAVÉS DO RECEPTOR ÚNICO USB, COR PRETO; PILHAS INCLUSAS;								
7	40,00	UN	FILTRO DE LINHA + DPS (PROTETOR ELETRÔNICO) BIVOLT, MÍNIMO 5, TOMADAS PADRÃO NBR14136 10A. CHAVE LIGA/DESLIGA, CABO 3 METROS, COR PRETO.	BRIGHT	FILTRO DE LINHA C/FUSIVEL 6 TOMADAS PRETO	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 75,63	R\$ 3.025,20	66,94 %	R\$ 50,63
65	30,00	UN	NO-BREAK BIVOLT; POTÊNCIA 700VA SENOIDAL, MÍNIMO 5 TOMADAS.	NEW ORION LACERDA	UPS 800 VA - E BI-AUT S 115 V - 6 TOMADAS	R\$ 428,00	R\$ 12.840,00	R\$ 1.360,00	R\$ 40.800,00	68,52 %	R\$ 932,00
Total R\$ 14.665,00						Total Orçado R\$ 48.928,50		70,03%		R\$ 34.263,50	

Fornecedor: **DK INFORMATICA LTDA - 48.373.392/0001-60**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	60,00	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 20+4 PINOS, POTENCIA REAL 200W, CONECTORES SATA E IDE, CHAVE LIGA/DESLIGA.	K- Mex	PB-200CNF	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00	R\$ 96,35	R\$ 5.781,00	52,25 %	R\$ 50,35
19	2,00	UN	SCANNER DE MESA CORPORATIVO DE ALTA PRODUTIVIDADE; CONECTIVIDADE USB E ETHERNET; DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA±, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DE FOLHAS NO ADF, FUNÇÃO IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, DIGITALIZAÇÃO DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE)±, PERFIS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUI REMOÇÃO DE FUROS, REMOÇÃO DO PLANO DE FUNDO, REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO, SUPORTE PARA ALINHAMENTO. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (PRETO / COR) (MAX IPM) 100. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX (PRETO/COR) (MAX. IPM) 50. CAPACIDADE MÁXIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 50 FOLHAS. CICLO DE TRABALHO DIÁRIO 5000 PÁGINAS..	Brother	ADS-4700W	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00	R\$ 7.156,67	R\$ 14.313,34	33,62 %	R\$ 2.406,67
46	2,00	UN	HD EXTERNO - DISCO RÍGIDO PORTÁTIL INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR. CAPACIDADE 1TB	Seagate	STGX1000400	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 521,33	R\$ 1.042,66	42,45 %	R\$ 221,33
48	20,00	UN	SSD - SOLID STATE DRIVE(SSD) 2,5' TIPO/INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB LEITURA 535MB/S E GRAVAÇÃO 450MB/S OU SUPERIOR.	Macrovip	Mv240gb	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00	R\$ 313,00	R\$ 6.260,00	69,32 %	R\$ 217,00
49	20,00	UN	SSD - SOLID STATE DRIVE(SSD) 2,5' TIPO/INTERFACE SATA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 480GB LEITURA 535MB/S E GRAVAÇÃO 450MB/S OU SUPERIOR.	Western	Digital - WDS480G2G0A	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00	R\$ 503,33	R\$ 10.066,60	69,60 %	R\$ 350,33
50	2,00	UN	SSD-SOLID STATE DRIVE(SSD) M.2 SATA III; SSD TIPO/INTERFACE M.2 SATA CAPACIDADE DE 480GB GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS	Western Digital	Wds480g2g0c	R\$ 180,00	R\$ 360,00	R\$ 503,33	R\$ 1.006,66	64,23 %	R\$ 323,33
53	5,00	UN	PENTE DE MEMÓRIA; TIPO DDR4 SDRAM, CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666MHZ	Crucial	CB8GU2666	R\$ 130,00	R\$ 650,00	R\$ 381,33	R\$ 1.906,65	65,90 %	R\$ 251,33
74	2,00	UN	TELEVISOR - EM CORES SMART TV,DE 70 POLEGADAS, RESOLUCAO 4K ULTRA HD, DIGITAL CRYSTAL CLEAR,	Samsung	UN70AU7700GXZD	R\$ 5.063,00	R\$ 10.126,00	R\$ 5.913,33	R\$ 11.826,66	14,37 %	R\$ 850,33

COMANDO DE VOZ, HDMI 04
ENTRADAS, USB 03 ENTRADAS,
ETHERNET (LAN) 01 E WI-FI
INTEGRADO, BLUETOOTH,
ENTRADAS DE RF 02. SAIDAS:
01 DE AUDIO DIGITAL,
COBERTURA DE CANAIS, COM
SUPORTE ARTICULADO PARA
FIXAR EM PAREDE DE 70
POLEGADAS, FONTE DE
ENERGIA BIVOLT 110/220
VOLTS,01 CONTROLE REMOTO,
BATERIA (PARA O CONTROLE
REMOTO), MANUAL DO
USUARIO, CABO DE
ENERGIA,GARANTIA MINIMA DE
12 MESES

Total R\$ 28.976,00 Total Orçado R\$ 44,49% R\$
52.203,57 23.227,57

Fornecedor: **GEOTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - 05.612.121/0001-08**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	5,00	UN	CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 ALTA DEFINIÇÃO COMPRIMENTO 2 METROS	AQUARIO	4K02	R\$ 19,60	R\$ 98,00	R\$ 36,63	R\$ 183,15	46,49 %	R\$ 17,03
9	20,00	UN	ORGANIZADOR DE CABOS EM ESPIRAL NA COR PRETO; DIÂMETRO 0,5 POLEGADA; COMPRIMENTO 1 METRO	WURTH	ESPIRAL FLEXIVEL	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00	53,84 %	R\$ 10,50
10	20,00	UN	CABO DE FORÇA PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO TOMADA 3 PINOS 1,5 METROS.	FBG	TRIPOLAR PC	R\$ 13,30	R\$ 266,00	R\$ 26,00	R\$ 520,00	48,84 %	R\$ 12,70
55	2,00	UN	PASTA TERMICA; SERINGA/BISNAGA PASTA TÉRMICA SILVER COLD PARA PROCESSADOR; CONTEÚDO: 5G	IMPLASTEC	THERMAL SILVER	R\$ 31,50	R\$ 63,00	R\$ 39,67	R\$ 79,34	20,59 %	R\$ 8,17
57	10,00	UN	AR COMPRIMIDO; AR COMPRIMIDO AEROSOL SPRAY 200G	IMPLASTEC	AIR DUSTER	R\$ 56,00	R\$ 560,00	R\$ 91,67	R\$ 916,70	38,91 %	R\$ 35,67
67	2,00	UN	BATERIA PARA NOTEBOOK - DELL, INSPIRON 15 7572; CAPACIDADE DE 42WH; 3 CELULAS	DELL	3CRH3	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 528,33	R\$ 1.056,66	14,82 %	R\$ 78,33
						Total R\$ 2.067,00		Total Orçado R\$ 3.145,85		34,29%	R\$ 1.078,85

Fornecedor: **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA - 44.227.505/0001-69**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	5,00	UN	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA ALTA RESOLUÇÃO	KNUP	KP - 3468	R\$ 37,28	R\$ 186,40	R\$ 62,00	R\$ 310,00	39,87 %	R\$ 24,72
63	8,00	UN	MINI RACK PAREDE; MINI RACK 19' DESMONTÁVEL, MONTAGEM NA PAREDE TAMANHO: 8U 470MM PADRÃO: 19 POLEGADAS COM BANDEJA E 10 UNIDADES DE PORCAS GAIOLA. PERMITE A PASSAGEM DE CABOS TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO NA PARTE INFERIOR.ALETAS LATERAIS TOTALMENTE REMOVÍVEIS.VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO LATERAIS.PORTA FRONTAL FABRICADA EM AÇO COM VISOR DE ACRÍLICO.FECHADURA DE SEGURANÇA.	MAX ELETRON	8U 470MM	R\$ 426,55	R\$ 3.412,40	R\$ 1.113,33	R\$ 8.906,64	61,68 %	R\$ 686,78
64	2,00	UN	BANDEJA RACK 19'; BANDEJA FRONTAL PARA RACK PADRÃO 19 1U X 250MM	MAX ELETRON	1U 250MM	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 136,67	R\$ 273,34	45,12 %	R\$ 61,67
						Total R\$ 3.748,80		Total Orçado R\$ 9.489,98		60,50%	R\$ 5.741,18

Fornecedor: **CONTIGO TELECOM LTDA - 14.065.989/0001-26**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	10,00	UN	HUB USB 4 PORTAS, CHAVE DE LIGA E DESLIGA;	LEHMOX	LEY-21	R\$ 25,22	R\$ 252,20	R\$ 45,63	R\$ 456,30	44,72 %	R\$ 20,41
61	100,00	UN	CONECTOR RJ45 CATEGORIA CAT5E VIAS DE CONTATO PRODUZIDO EM BRONZE	EXBOM	RJ45 Cat5	R\$ 0,56	R\$ 56,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00	77,60 %	R\$ 1,94

12/04/2023, 09:41

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54µM DE NÍQUEL E 1,27µM DE OURO.								
62	20,00	UN	CONECTOR RJ 45 FEMEA KEYSTONE RJ45 CAT5E	SECCON	WT-2001C/W	R\$ 14,00	R\$ 280,00	R\$ 41,67	R\$ 833,40	66,40 %	R\$ 27,67
79	5,00	UN	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - WINDOWS SERVER 2016 CAL USER LICENÇA POR USUARIO	WINDOWS	SERVER CAL 2016	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00	R\$ 9.860,00	R\$ 49.300,00	97,00 %	R\$ 9.565,00
Total R\$ 2.063,20						Total Orçado R\$ 50.839,70		95,94%		R\$ 48.776,50	

Fornecedor: IVONETE R. DA ROSA RAMOS - 20.146.386/0001-51

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	20,00	UN	APOIO DE PULSO EM GEL PARA TECLADOS DESIGN ERGONÔMICO. PRODUZIDO EM SILICONE E PU. REVESTIDO EM TECIDO. COR PRETO	c3tech	KP-50	R\$ 38,00	R\$ 760,00	R\$ 48,97	R\$ 979,40	22,40 %	R\$ 10,97
14	40,00	UN	APOIO PULSO MOUSE; MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO GEL ERGONÔMICO. SUPERFÍCIE COM FUROS PARA MASSAGEM E COM TECIDO DESLIZANTE. COR PRETO	C3Tech -	MP-50	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00	R\$ 48,97	R\$ 1.958,80	34,65 %	R\$ 16,97
81	2,00	UN	ROTEADOR WIRELLES CORPORATIVO ACCESS POINT WIRELLES 1 PORTA ETHERNET 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO. MODELO IGUAL AP360 OU SIMILAR.	INTELBRAS	AP360	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00	3,47 %	R\$ 18,00
Total R\$ 3.040,00						Total Orçado R\$ 3.974,20		23,51%		R\$ 934,20	

Fornecedor: OLMIR IORIS E CIA LTDA - 70.429.956/0001-99

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
15	10,00	UN	SUPORTE APOIO PARA PÉS; SUPORTE APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO AJUSTÁVEL; SUPERFÍCIE E PÉS ANTIDERRAPANTES, ERGONÔMICO, ALTURA E INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, SUPORTA ATÉ 20KG.	RESOLVE / 1.7.2	RESOLVE / 1.7.2	R\$ 63,00	R\$ 630,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	47,50 %	R\$ 57,00
17	5,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER TIPO LASER, CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMO 512MB DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX 70 FOLHAS E VIDRO COMPRIMENTO MÁXIMO 355,6 MM COM VISOR LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTERFACE DIRETA USB FRONTAL, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE 46 PÁGINAS/MINUTO TAMANHO A4, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO 7,2 SEGUNDOS. CONEXÕES USB 2.0 REDE LAN RJ45 E SEM FIO WIFI PADRAO B/G/N; ALIMENTAÇÃO 110V. COMPATIVEL COM TONER TN 3442/3472.MODELO SIMILAR OU IGUAL A L5652DN	BROTHER / L5652DN	BROTHER / L5652DN	R\$ 4.225,00	R\$ 21.125,00	R\$ 6.293,00	R\$ 31.465,00	32,86 %	R\$ 2.068,00
66	15,00	UN	NO-BREAK BIVOLT POTÊNCIA 1400VA SENOIDAL, MÍNIMO 5 TOMADAS.	TS SHARA / UPS COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA 1BS 7AH	TS SHARA / UPS COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA 1BS 7AH	R\$ 740,00	R\$ 11.100,00	R\$ 1.976,33	R\$ 29.644,95	62,55 %	R\$ 1.236,33
69	15,00	UN	NOTEBOOK (LAPTOP); PROCESSADOR INTEL CORE DE 10ª GERAÇÃO OU AMD EQUIVALENTE, SSD 256GB NVME M.2, 8GB DDR4, TELA MÍNIMO 14" COM RESOLUÇÃO FULLHD, PLACA DE REDE RJ45 E WIFI TECNOLOGIA AC, WINDOWS 10 PRO 64 BITS LICENÇA GENUÍNA. TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), 3 PORTAS	VAIO / FE15 (VJFE55F11X-BO111H)	VAIO / FE15 (VJFE55F11X-BO111H)	R\$ 2.810,00	R\$ 42.150,00	R\$ 4.846,67	R\$ 72.700,05	42,02 %	R\$ 2.036,67

12/04/2023, 09:41			LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)								
72	15,00	UN	USB E 1 PORTA HDMI GARANTIA 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA AO CONSUMIDOR MONITOR DE VIDEO; RESOLUÇÃO FULLHD 1920X1080@60HZ; PROPORÇÃO 16:9; TAMANHO DE TELA NO MÍNIMO 19,5' ILUMINAÇÃO EM LED ANTIRREFLEXO, CONEXÃO HDMI. (CABO HDMI INCLUSO MÁXIMO 2 METROS) GARANTIA DE 1 ANO CONTADO DA ENTREGA EFETIVA DO PRODUTO AO CONSUMIDOR	VXPRO / VX215Z	VXPRO / VX215Z	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00	R\$ 920,00	R\$ 13.800,00	45,76 %	R\$ 421,00
Total R\$ 82.490,00						Total Orçado R\$ 148.810,00		44,57%		R\$ 66.320,00	

Fornecedor: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - 08.710.871/0001-00**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
16	5,00	UN	IMPRESSORA (BÁSICA); IMPRESSORA LASER: IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1000 PÁGINAS POR TONER, ATÉ 32 PÁGINAS/MINUTO, MENOS QUE 8,5 SEGUNDOS PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO 110V; CONEXÃO USB 2.0 E WIFI; COMPATÍVEL S.O WINDOWS. COMPATÍVEL COM TONER TN1060. MODELO SIMILAR OU IGUAL A HL1212W;	BROTHER	BROTHER	R\$ 1.030,00	R\$ 5.150,00	R\$ 1.954,50	R\$ 9.772,50	47,30 %	R\$ 924,50
71	1,00	UN	COMPUTADOR SERVIDOR; SERVIDOR TIPO RACK 1U SOQUETE PARA 1 PROCESSADOR INTEL XEON 8 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA 2.6 GHZ E 16 MB CACHE OU AMD EQUIVALENTE, ARMAZENAMENTO 2 DISCOS SSD EM RAID NA CAPACIDADE DE 480GB CADA, MEMÓRIA DDR4 32000 MHZ 32GB (2X16) EXPANSÍVEL. WINDOWS SERVER STANDARD IDIOMA PORTUGUES PT-BR. 1 ANO DE GARANTIA, ATENDIMENTO HARDWARE E SOFTWARE. IGUAL OU SIMILAR POWEREDGE R250	HP	HP	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00	14,14 %	R\$ 4.450,00
Total R\$ 32.150,00						Total Orçado R\$ 41.222,50		22,01%		R\$ 9.072,50	

Fornecedor: **A H DA S MORAES - 02.437.839/0001-17**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
20	100,00	UN	TONER IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-L5652DN	DSI	TN3472	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	R\$ 148,33	R\$ 14.833,00	74,38 %	R\$ 110,33
21	20,00	UN	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-L5652DN	DSI	DR3440	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	77,77 %	R\$ 140,00
22	120,00	UN	TONER IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-1617NW	DSI	TN1060	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00	R\$ 74,33	R\$ 8.919,60	69,05 %	R\$ 51,33
24	60,00	UN	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO – REMANUFATURADO, MODELO DCP – L2520 TNT 2370 MARCA BROTHER, RECARGA REALIZADA COM O MINIMO DE 90% DE PO.	DSI	TN2370	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	R\$ 114,33	R\$ 6.859,80	79,88 %	R\$ 91,33
25	20,00	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L2520	DSI	DR2340	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00	78,37 %	R\$ 145,00
26	40,00	UN	TONER IMPRESSORA HP MODELO P1102	DSI	CE285A	R\$ 23,00	R\$ 920,00	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00	77,22 %	R\$ 78,00
27	30,00	UN	TONER IMPRESSORA HP MODELO M1132	DSI	CE285A	R\$ 23,00	R\$ 690,00	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00	73,25 %	R\$ 63,00
28	10,00	UN	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL, IMPRESSORAS HP LASERJET M125/ M127/ M201/ M225, PRETO CF283A 83A, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	DSI	CF283A	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 91,00	R\$ 910,00	74,72 %	R\$ 68,00
31	5,00	UN	CILINDRO IMPRESSORA SAMSUNG MODELO M2885FW	DSI	MLTR116	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 199,67	R\$ 998,35	67,44 %	R\$ 134,67
36	10,00	UN	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA	DSI	T664320	R\$ 19,00	R\$ 190,00	R\$ 72,67	R\$ 726,70	73,85 %	R\$ 53,67

12/04/2023, 09:41

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 MAGENTA								
37	15,00	UN	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR PRETO PARA IMPRESSORA EPSON L3150	DSI	T544120	R\$ 19,00	R\$ 285,00	R\$ 72,67	R\$ 1.090,05	73,85 %	R\$ 53,67
38	10,00	UN	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR CIANO PARA IMPRESSORA EPSON L3150	DSI	T544220	R\$ 19,00	R\$ 190,00	R\$ 72,67	R\$ 726,70	73,85 %	R\$ 53,67
39	10,00	UN	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON L3150	DSI	T544420	R\$ 19,00	R\$ 190,00	R\$ 72,67	R\$ 726,70	73,85 %	R\$ 53,67
40	10,00	UN	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150	DSI	T544320	R\$ 19,00	R\$ 190,00	R\$ 72,67	R\$ 726,70	73,85 %	R\$ 53,67
41	15,00	UN	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA - CANON G3111 GL-190. COR BLACK(PRETO) 135 ML.	DSI	GI190BK	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 72,67	R\$ 1.090,05	72,47 %	R\$ 52,67
42	10,00	UN	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA - CANON G3111 GL-190. COR CIANO 70 ML.	DSI	GI190C	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 72,67	R\$ 726,70	72,47 %	R\$ 52,67
43	10,00	UN	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA - CANON G3111 GL-190. COR YELLOW(AMARELO) 70ML	DSI	GI190Y	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 72,67	R\$ 726,70	72,47 %	R\$ 52,67
44	10,00	UN	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA - CANON G3111 GL-190. COR MAGENTA 70ML.	DSI	GI190M	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 72,67	R\$ 726,70	72,47 %	R\$ 52,67
Total R\$ 13.650,00						Total Orçado R\$ 53.707,75		74,58%		R\$ 40.057,75	

Fornecedor: MARCOS S BIUDES EIRELI - 08.257.279/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
23	25,00	UN	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-1617NW	PROPRIA	DR1060	R\$ 38,00	R\$ 950,00	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	74,66 %	R\$ 112,00
33	15,00	UN	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 PRETA	ARES	T664120	R\$ 12,00	R\$ 180,00	R\$ 77,67	R\$ 1.165,05	84,55 %	R\$ 65,67
34	10,00	UN	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 CIANO	ARES	T664220	R\$ 12,00	R\$ 120,00	R\$ 72,67	R\$ 726,70	83,48 %	R\$ 60,67
35	10,00	UN	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 AMARELO	ARES	T664420	R\$ 12,00	R\$ 120,00	R\$ 72,67	R\$ 726,70	83,48 %	R\$ 60,67
Total R\$ 1.370,00						Total Orçado R\$ 6.368,45		78,49%		R\$ 4.998,45	

Fornecedor: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 08.692.456/0001-71

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
29	40,00	UN	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, CF258A 58A, ORIGINAL, PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404DW	FASTPRINTER	CF258A	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 309,67	R\$ 12.386,80	19,26 %	R\$ 59,67
30	20,00	UN	TONER IMPRESSORA SAMSUNG MODELO M2885FW	FASTPRINTER	M2885	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00	67,62 %	R\$ 94,00
32	40,00	UN	TONER PARA IMPRESSORA - HP M132NW M132FW CF218A M104W COMPATIVEL CHINAMATE 1.4K	FASTPRINTER	CF218A	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	R\$ 141,33	R\$ 5.653,20	74,52 %	R\$ 105,33
45	30,00	UN	TONER IMPRESSORA ELGIN MODELO M6550	FASTPRINTER	M6550	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	R\$ 214,67	R\$ 6.440,10	62,73 %	R\$ 134,67
Total R\$ 14.740,00						Total Orçado R\$ 27.260,10		45,93%		R\$ 12.520,10	

Fornecedor: ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E SERVICOS LTDA - 42.934.780/0001-97

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
47	5,00	UN	PEN DRIVE CONEXÃO USB 3.0, MEMÓRIA DE 32GB	KINGSTON	Exodia 32GB	R\$ 25,00	R\$ 125,00	R\$ 43,00	R\$ 215,00	41,86 %	R\$ 18,00

12/04/2023, 09:41

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

58	35,00	UN	ADAPTADOR WIRELESS USB; DUAL BAND FREQUÊNCIA 2.4GHZ E 5GHZ AC, VELOCIDADE MÍNIMA DE 150MBS, CONEXÃO USB COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/10/11.	ECOPOWER	EP-W001	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00	28,57 %	R\$ 30,00
73	1,00	UN	TABLET; TABLET COM TELA RESOLUÇÃO ACIMA DE 200 PPI , PROCESSADOR OCTA CORE, MÍNIMO 4GB RAM E 32GB DE ARMAZENAMENTO, EXPANSÍVEL COM CARTÃO DE MEMÓRIA, SISTEMA ANDROID 10 OU SUPERIOR, MÍNIMO 10 POLEGADAS COM SUPORTE PARA CANETA STYLLUS, CONEXÕES WIFI DUAL BAND E USB TIPO C. SIMILAR OU IGUAL GALAXY TAB S	SAMSUNG	Galaxy Tab A8 SM- X200 64GB 10.5"	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	27,11 %	R\$ 610,00
						Total R\$ 4.390,00		Total Orçado R\$ 6.140,00		28,50%	R\$ 1.750,00

Fornecedor: **AUGUSTO & COIMBRA LTDA - 30.747.960/0001-80**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
51	4,00	UN	SSD-SOLID STATE DRIVE(SSD) M.2 NVME; SSD TIPO/INTERFACE M.2 PCIE NVME CAPACIDADE DE 960GB GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS;	KINGSTON	SNV2S/1000G	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	47,33 %	R\$ 355,00
						Total R\$ 1.580,00		Total Orçado R\$ 3.000,00		47,33%	R\$ 1.420,00

Fornecedor: **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - 40.708.647/0001-97**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
52	10,00	UN	PENTE DE MEMÓRIA TIPO DDR3 SDRAM, CAPACIDADE DE 8GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1333MHZ	K-MEMORY	K1333/8GB	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00	R\$ 276,33	R\$ 2.763,30	60,22 %	R\$ 166,43
54	6,00	UN	MEMORIA RAM - PARA NOTEBOOK SODIMM DDR4 CAPACIDADE 16GB FREQUENCIA MIN 2400MHZ	K-MEMORY	K2400S/8GB	R\$ 139,00	R\$ 834,00	R\$ 534,67	R\$ 3.208,02	74,00 %	R\$ 395,67
60	1,00	UN	SWITCH GERENCIÁVEL; SWITCH GERENCIÁVEL L2+ 48 PORTAS GIGABIT RJ45 E 4× SLOTS SFP GIGABIT. GERENCIAMENTO DE NUVEM CENTRALIZADO E MONITORAMENTO INTELIGENTE. ROTEAMENTO ESTÁTICO. LIGAÇÃO DE PORTAS IP-MAC, ACL, SEGURANÇA DE PORTAS, DEFESA CONTRA DOS, STORM CONTROL, DHCP SNOOPING, 802.1X, AUTENTICAÇÃO RADIUS OTIMIZAÇÃO DE APLICAÇÕES DE VOZ E VÍDEO: QOS L2/L3/L4 E IGMP SNOOPING. GERENCIAMENTO AUTÔNOMO: WEB, CLI (PORTA DE CONSOLE, TELNET, SSH), SNMP, RMON E DUAL IMAGE. MODELO IGUAL TL-SG3452 OU SIMILAR	TP-LINK	TL-SG3452	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 9.696,67	R\$ 9.696,67	55,44 %	R\$ 5.376,67
						Total R\$ 6.253,00		Total Orçado R\$ 15.667,99		60,09%	R\$ 9.414,99

Fornecedor: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 42.580.139/0001-00**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
68	15,00	UN	COMPUTADOR SMALL DESKTOP; FORMATO COMPACTO COM PROCESSADOR INTEL CORE 10º GERAÇÃO OU AMD EQUIVALENTE; 8GB MEMÓRIA DDR4 SINGLE CHANNEL (EXPANSÍVEL 2 SLOTS UDIMM); ARMAZENAMENTO SSD 128GB PCIE NVME M.2; PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 2X2) + BLUETOOTH 5.0 E 1 PORTA ETHERNET GIGALAN RJ45, 4 USB 3.2 + 4 USB 2.0 1 VGA E 1 HDMI. WINDOWS 10 PRO 64	AIOX	AIOX G200	R\$ 2.031,00	R\$ 30.465,00	R\$ 5.446,67	R\$ 81.700,05	62,71 %	R\$ 3.415,67

Fornecedor: TECHNO SOLUCOES EIRELLI - 27.499.665/0001-48											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
70	1,00	UN	NOTEBOOK (T.I); PROCESSADOR INTEL CORE 11º GERAÇÃO 8 NÚCLEOS OU AMD EQUIVALENTE COM SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO SSD 512GB NVME M.2, 16GB MEMÓRIA DDR4 DUAL CHANNEL, TELA FULL HD 1920X1080@120HZ, PLACA DE VÍDEO DEDICADA 6GB. 3 PORTAS USB, 1 RJ45, 1 HDMI E PLACA WIRELESS AX.	Lenovo	Ideapad Gaming 3i	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.610,92	R\$ 9.610,92	1,15 %	R\$ 110,92
						Total R\$ 9.500,00		Total Orçado R\$ 9.610,92		1,15%	R\$ 110,92

Fornecedor(es) participante(s)							
Fornecedor	CNPJ	Item(s)	Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.201.732/0001-91	1 - 2 - 12 - 18 - 56 - 59 - 75 - 78 - 80		R\$16.003,84	R\$ 24.935,01	35,82%	R\$ 8.931,17
ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAAO DE PRODUTOS HOSPITALAR	42.383.212/0001-45	3 - 7 - 65		R\$14.665,00	R\$ 48.928,50	70,03%	R\$ 34.263,50
DK INFORMATICA LTDA	48.373.392/0001-60	4 - 19 - 46 - 48 - 49 - 50 - 53 - 74		R\$28.976,00	R\$ 52.203,57	44,49%	R\$ 23.227,57
GEOTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	05.612.121/0001-08	5 - 9 - 10 - 55 - 57 - 67		R\$2.067,00	R\$ 3.145,85	34,29%	R\$ 1.078,85
LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	44.227.505/0001-69	6 - 63 - 64		R\$3.748,80	R\$ 9.489,98	60,50%	R\$ 5.741,18
CONTIGO TELECOM LTDA	14.065.989/0001-26	11 - 61 - 62 - 79		R\$2.063,20	R\$ 50.839,70	95,94%	R\$ 48.776,50
IVONETE R. DA ROSA RAMOS	20.146.386/0001-51	13 - 14 - 81		R\$3.040,00	R\$ 3.974,20	23,51%	R\$ 934,20
OLMIR IORIS E CIA LTDA	70.429.956/0001-99	15 - 17 - 66 - 69 - 72		R\$82.490,00	R\$ 148.810,00	44,57%	R\$ 66.320,00
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	08.710.871/0001-00	16 - 71		R\$32.150,00	R\$ 41.222,50	22,01%	R\$ 9.072,50
A H DA S MORAES	02.437.839/0001-17	20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 31 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44		R\$13.650,00	R\$ 53.707,75	74,58%	R\$ 40.057,75
MARCOS S BIUDES EIRELI	08.257.279/0001-03	23 - 33 - 34 - 35		R\$1.370,00	R\$ 6.368,45	78,49%	R\$ 4.998,45
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	29 - 30 - 32 - 45		R\$14.740,00	R\$ 27.260,10	45,93%	R\$ 12.520,10
ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E SERVICOS LTDA	42.934.780/0001-97	47 - 58 - 73		R\$4.390,00	R\$ 6.140,00	28,50%	R\$ 1.750,00
AUGUSTO & COIMBRA LTDA	30.747.960/0001-80	51		R\$1.580,00	R\$ 3.000,00	47,33%	R\$ 1.420,00
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	40.708.647/0001-97	52 - 54 - 60		R\$6.253,00	R\$ 15.667,99	60,09%	R\$ 9.414,99
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001-00	68		R\$30.465,00	R\$ 81.700,05	62,71%	R\$ 51.235,05
TECHNO SOLUCOES EIRELLI	27.499.665/0001-48	70		R\$9.500,00	R\$ 9.610,92	1,15%	R\$ 110,92
Total Geral				R\$ 267.151,84	R\$ 587.004,57	54,49%	R\$ 319.852,73